



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0003/2020; PROCESSO Nº 11075/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, JUNTAMENTE COM A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, E O PODER EXECUTIVO ESTADUAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA; OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DOS EDIFÍCIOS-SEDE DAS COMARCAS DO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO OU ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS OU PECULIARES E COMANDO DE AÇÕES OPERACIONAIS, A SEREM DESENVOLVIDAS POR MILITARES DA RESERVA DESIGNADOS PARA TAL FIM. DA VIGÊNCIA: DE 18 (DEZOITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO ART.4º DA LEI 6.839/96; PODENDO SER PRORROGADO (ART. 40 , § 10 , LEI 6.839/96), MEDIANTE VONTADE EXPRESSA DAS PARTES, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO. DO VALOR: O CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONVÊNIO, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES, SERÁ EQUIVALENTE A R\$ 13.431.816,00 (TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), CONFORME TABELA DE ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, EM ANEXO, A SER PAGO DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO A SER EMITIDA PELA DIRETORIA FINANCEIRA DO TJMA. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2020; ASSINATURA: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA - GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO; JEFFERSON MILER PORTELA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 78/2020 | 05/05/2020 às 13:58 | 06/05/2020 |
|---------|---------------------|------------|